



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.673, de 08 de dezembro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.102, de 11 de novembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para dar atendimento ao que determina a Lei nº 3.102, de 11 de novembro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08472352.100 - Convênio com a UNISC - Lei 3.102, de 11-11-97	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (336).....	R\$ 9.000,00
Soma.....	R\$ 9.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados:

1001.11653631.032 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (191).....	R\$ 9.000,00
Soma.....	R\$ 9.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados:

PROJETO 1.032 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo

67 - Restauração de próprios no Parque da Oktoberfest (VB).....	R\$ 9.000,00
Soma.....	R\$ 9.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 1997.


Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.674, de 08 de dezembro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.109, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para dar atendimento ao que determina a Lei nº 3.109, de 25 de novembro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15814832.101 - Contribuição do Município à Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (337)	R\$	18.000,00
Soma	R\$	18.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10573161.016 - Infra-estrutura e Habitação Popular		
4.1.1.0 - Obras e Instalações (132)	R\$	18.000,00
Soma	R\$	18.000,00

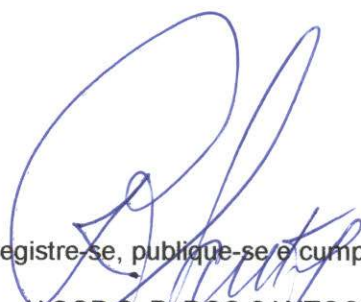
ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.016 - Infraestrutura e Habitação Popular		
12 - Construção de módulos verticais (VB)	R\$	18.000,00
Soma	R\$	18.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 1997.


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal da Administração


 SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal